ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Manicoré/AM, no Prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00min, foi feita a chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **2º Vice Presidente:** Antônio Mário do Rosário, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2º Secretário:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Alvemar Costa da Silva, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis da Silva Garcia, Helton Rodrigues Paes, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Paulo César Nascimento de Paula. **E com sua falta justifica o Vereador:** Nelson da Costa Monteiro. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal e de acordo com o que dispõe os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão anterior. Ata aprovada sem restrições. Questão de Ordem: a Vereadora Socorro Abreu justifica a ausência do Ver. Nelson Monteiro. **Expedientes recebidos e expedidos. Recebidos: Of. nº 1773** do Exmo. Sr. Deputado Delegado Péricles; **Of. nº 123** do Ministério Público de Contas; **Of. nº 333** da SEAI/CC; **Of. nº 094** da SEMAD; **Of. Circular nº 009** da SEMPS; **Of. nº 081** da SEMTRER. **Expedidos: Of. nº 341** a Sra. Ranilda da Silva Araújo; **Of. nº 346** ao Exmo. Sr. Wesley Machado. **Of. nº 342** ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; **Of. nº 340** ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; **Of. nº 350** ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros; **Of. Circular nº 054** aos Exmo. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Manicoré. **Pauta da Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 011/2019 que institui no Munícipio de Manicoré o serviço de acolhimento em Família Acolhedora. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei Complementar de nº 003/2019; Projeto de Lei de nº 006/2019; Projeto de Lei nº 013/2019. **Matérias Entregue a Secretaria:** Parecer de nº 010 da 2ª Comissão e 4ª Comissão referente ao Projeto de Lei nº 011/2019. **Grande Expediente**: Foram inscritos os Vereadores Bernardinho José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Michael David Pinto Breves e Luzinei dos Santos Delgado. **1º Orador:** Bernardino José Lindoso Neto - Cumprimenta o Sr. Presidente, todos os Vereadores, funcionários, todos os presentes, todos que acompanham a Sessão por meio dos meio de comunicação. Apresenta o parecer referente ao Projeto de Lei de nº 006/2019 da Comissão de Financias e Orçamentos. Expondo os votos dos membros da Comissão e solicitando a aprovação do Projeto em Plenário. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **2º Orador:** Charles Meireles - Agradece a Deus por mais um dia de trabalho, cumprimenta o Sr. Presidente, todos os Vereadores, e a todos os presentes.

Comunica que solicitou em requerimento informações sobre os materiais agrícolas que o Governo do Estado mandou ao município, informando que até o momento não recebeu nenhum documento referente a sua solicitação, ressaltando que o prazo da mesma passou e caso amanhã essas informações não cheguem, informa que que tomará suas providências para que possam ter respeito com esta Casa e possam fornecer as informações no prazo regimental. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **3º Orador:** Michael Breves - Cumprimenta o Sr. Presidente, todos os Vereadores, todos que estão acompanham a Sessão. Expõe que esse período acontecerá na várzea à retida da produção de melancia, informando que os moradores da comunidade de Fortaleza do Pau Queimado lhe procuram para dizer que irão retirar a sua primeira remessa no dia 04 e 05 de agosto. Informa que a comunidade não tem trator para realiza essa retirada, informando que um morador tem um trator que pode disponibilizar para ajudar os moradores, mas precisa de manutenção. Diante isso, pede que o Secretário possa ajudar na manutenção dessa máquina. Apresenta a indicação de nº 015/2019, solicitando que o Prefeito estude a disponibilidade de disponibilizar um trator para o escoamento de melancia da comunidade de Fortaleza do Pau Queimado. Fala ainda que a Secretaria tem a obrigação de saber das grandes produções das comunidades. **Em aparte o Ver. Helton** fala que na Lei Orgânica foi estipulado que 2% do orçamento do município devem ser investidos na agricultura. Fala ainda que poderão aprovar em alguns dias a LDO, dizendo que não sabe se as Comissões se atentaram para esse percentual de alocar recurso para a educação. Comenta também sobre os implementos agrícolas, citando que faz mais de trinta dias e o Executivo não respondeu a solicitação do Ver. Charles sobre onde foram para o implemento agrícola que vieram do Governo do Estado, ressaltando que não respondeu por medo de informar que teve comunidades pequenas receberam vinte rabetas, enquanto os agricultores não receberam nada, foi usado muito a questão política partidária. Fala que o Presidente colocou que se não houver resposta o Ver. Charles deve procurar o Ministério Público, mas acredita que após a aprovação do requerimento em Plenário, a propositura passa a ser do poder e não mais do Vereador, ressaltando que quem tem que denunciar ao Ministério Público é Câmara, através de seus advogados, pois a falta de informação ao poder é crime e pode ocasionar perda de mandato. É importante que estejamos atentos aos recursos que são repassados a SEMAPA, pois não sabemos como é aplicado esse orçamento pela secretaria, pois não se ver um planejamento da mesma. **Ver. Michael** fala que muitas vezes o Prefeito não tem culpa, pois o Secretário responsável por fiscalizar as situações dos agricultores não fazem nada para ajudar. **Em aparte o Ver. Neto** fala que desde 2017, se vem alertando sobre a atividade primária no município de Manicoré e o orçamento que é destinado para este fim, ressaltando que ainda é pequena e que há a necessidade de aumentar o recurso, mas como dito pelo Ver. Helton é preciso que sejam aplicados de forma correta e direta, tratando as prioridades que irão trazer benefícios positivo para o município, direcionado os recursos para o setor primário de forma que possa vim contribuir com a economia do nosso município. **Ver. Michael** expõe que o Ver. Charles não quer saber quais as comunidades que receberam os implementos, mas as pessoas que foram beneficiadas, ressaltando que esta Casa não se pode aceitar leilão de materiais. **Em aparte o Ver. Charles** fala que o Ver. Michael está certo quando fala que o Secretário deve ter

conhecimento das produções, pois é a área dele e deve fornecer ao Executivo as informações necessárias, expondo que ele, mas que ninguém tem as informações quanto as distribuições dos implementos agrícolas. **Ver. Michael** comunica que visitou o porto e viu algumas pessoas tirando foto, ressaltando que tem até medo quanto o valor para terminar as obras do mesmo. Convida os Vereadores a visitarem as escolas municipais, pois soube que faltam materiais básicos nas mesmas. **Em aparte Ver. Luzinei** fala que é preocupante essa situação de falta de material nas escolas municipais, ressaltando que é fundamental que as mesmas tenham materiais básicos para que os professores possam desenvolver seus trabalhos. Parabeniza o Ver. Michael, pelo pronunciamento e se coloca a disposição para visitar e comprovar a falta de matérias nas escolas municipais. **Ver. Michael** incorpora o pronunciamento do Ver. Luzinei, agradecendo a todos e finaliza o seu pronunciamento. **4º Orador:** Luzinei Delgado - Cumprimenta o Sr. Presidente, Vereadores, todos os presentes. Relata o acidente que aconteceu na comunidade de Matupiri Grande, ressaltando a ausência do agente de saúde para acompanhar o caso, dizendo que a família não teve a acompanhamento de ninguém. Comenta também que ambulâncha disponível a comunidade também não socorreu, citando que não daria tempo para achegar a cidade de Manicoré, lamenta que não houve assistência aos familiares por parte dos agentes públicos. **Em aparte o Ver. Neto** fala que realmente as pessoas devem assumir o compromisso com a sociedade, pois é preciso que os agentes de saúde prestem assistências as pessoas, é lamentável que os funcionários não tem compromisso com a sociedade. **Em aparte a Vereadora Socorro Torres** cumprimenta o Sr. Presidente, Vereadores e a todos os presentes. Fala que visitou a família e lamenta que não terem dado assistência ao jovem que precisava. Expõe que é preciso colocar pessoas que querem trabalhar e não por questão política, pois há muito descaso de funcionários que não querem trabalhar. Falta o governo chamar atenção e verificar essa situação. **Em aparte o Ver. Charles** complementa as colocações dos Vereadores, citando que preciso que os funcionários assumam suas responsabilidades, citando que na comunidade do Bracinho o agente de saúde nem visita a comunidade, informando que as coisas ficam à mercê. **Ver. Luzinei** incorpora os pronunciamentos e apresenta a indicação de nº 016/2019, solicitando ações de controle de pipas ou papagaio nas ruas de Manicoré, relatando casos de acidentes que já ocorreram no município por conta disso. Justifica a importância de sua propositura, solicitando que os nobres Vereadores possam aprová-la. **Em aparte o Ver. Michael** fala que Manicoré já teve campeonato de papagaio no estádio, ressaltando que é um esporte, mas falta Prefeitura e Secretários se programarem para isso seja praticado em local adequado. **Ver. Luzinei** incorpora o pronunciamento do Ver. Michael, fala que em Manaus à uma Lei que regulamenta essa prática e que seria bom que o Executivo encaminhasse essa Lei a esta casa para regulamentar a prática de soltar pipa no município. Agradece e finaliza seu pronunciamento. O Sr. Presidente lê o parecer jurídico do requerimento de nº 006 de autoria do Ver. Nelson Monteiro, informando que não há problemas em a Audiência Pública ser realizada na Sessão do dia 20/08. Questão de Ordem: **Ver. Luzinei** fala que é essa questão de audiência pública nas sessões é uma prática nova e isso pode criar um precedente para outras situações. **Ver. Helton** fala que concorda com o Ver. Luzinei, pois é uma regra nova que estar se criando, informando que já houve uma

situação que se tornou uma audiência pública, ressaltando que essa prática não é legal, pois as Sessões Ordinárias segue um rito único. Diante disso, fala que os membros da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e Regimento devem estar atento a essas pontos para a nova questões regimental, conclui dizendo que é favorável ao Audiência Pública, mas não é favorável que aconteça durante a Sessão. **Ver. Presidente Augusto Vieira** fala que a assessoria se preocupou em verificar se a audiência poderia ou não acontecer na Sessão, informando que no regimento não se diz se pode ou não, ressaltando que a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica se atente para essas questões e inclua. Comunicando que a mesma será realizada conforme a orientação do jurídico. **Ver. Markson** pergunta se a Audiência Pública será no Plenário ou será transferida para o auditório. **Ver. Presidente Augusto Vieira** fala que a princípio será aderido conforme a solicitação, mas poderá ser visto mais a frente. **Ver. Yuri Reis** fala que essa dinâmica de Audiência em Sessões pode ser observada a nível de Estado, ressaltando que as que tem acontecido há pouca participação da população, portanto acha que ficaria bom que as audiências acontecesse nas Sessões, pois ficaria mais dinâmica. Comenta também a audiência realizada pela Secretária de Saúde, informando que uma audiência deve ser muito bem divulgada. É preciso divulgar e trazer o público para que venha participar das Sessões. Citando que isso está acontecendo na assembleia do estado e estar dando muito público. Acredita que essa é uma forma de inovar. **Ver. Charles** fala que concorda com o Ver. Yuri Reis, mas a audiência pública tem uma pretensão e é carta marcada. **Ver. Michael** fala que estar dando muito público nas Sessões da Assembleia porque o povo está querendo reivindicar seus direitos, ressaltando que não é contra, mas infelizmente em dia de segunda e terça-feira há maioria das pessoas estão trabalhando, isso precisa ser analisado. **Ver. Yuri Reis** comenta que é bom ter cuidado ao falar de carta marcada, pois a audiência sugerida pelo Ver. Nelson será marcada por esta Casa. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente**: Indicação de nº 015 de autoria do Ver. Michael Breves. Indicação de nº 016 de autoria do Ver. Luzinei Delgado. Todas as indicações foram aprovados. **Ordem do Dia:** Não houve. Em seguida, o Ver. Presidente Augusto Vieira comunica que será pautado para amanhã o parecer do Projeto de Lei de nº 011/2019 e que o parecer do Projeto de Lei de nº 006/2019 apresentado pelo Ver. Bernardino José Lindoso Neto será pautado para a próxima Sessão após o recesso. **Considerações Finais:** Foram inscritos os Vereadores Luzinei dos Santos Delgado, Bernardino José Lindoso Neto e Augusto Vieira do Nascimento. **1º Ver. Luzinei Delgado** comunica que conforme a reunião da Comissão Especial de Revisão Geral da Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder, será encaminhado as Secretárias, cópias da Lei Orgânica do Município dividias por blocos, através de oficio circular e que amanhã o colocará para leitura em Plenário. **2º Ver. Neto** comunica que infelizmente o Parecer do Projeto de nº 003/2019 só será passado após o recesso, pois se trata de tributos, então acredita que é preciso discutir mais com as pessoas, sugerindo que sejam convidados as pessoas responsáveis como o Senhor Alfredo para trazer mais esclarecimento quanto ao Projeto que venha contribuir para uma melhor decisão da Comissão quanto ao Parecer que será dado brevemente após uma discussão mais aprofundada. Agradece e finaliza. **3º Ver. Augusto Vieira** expõe que quando foi colocado pelo Ver. Charles que a Câmara encaminhasse ao Ministério

Público a falta de informação quanto aos requerimentos aprovados, não foi dito que não se poderiam fazer isso, mas cada cidadão e Vereador quando ver seus direitos não serem respeitado, devem buscar o Ministério Público, com isso, sugere ao o Ver. Charles que busque junto ao Ministério Público se achar necessário. Informa que os mesmos advogados deste Poder, também são advogados do Poder Executivo e se encaminhasse o Advogado para conduzir isso ao Ministério Público, entraríamos na questão de que não estão fazendo a dois anos e seis meses, ressaltando que os nobres Vereadores buscam questões particulares com os advogados e as questões institucionais deixam de lados, então solicita que possam fazer isso, comunicando que isso não significa que a Câmara não irá fazer essa cobrança junto ao Ministério Público, mas por enquanto quer manter essa harmonia que há entre os Poderes, na esperança de que através de conversas o Secretário e o Prefeito possa mandar as informações sem se criar um impasse. Com relação às cópias impressas, fala que é inadmissível o Vereador dizer que não dará opinião ao relatório por não ter recebido cópia do Projeto impresso, pois é fácil transferir a culpa para outro, difícil é analisa a situação e dar sua opinião. É preciso rever algumas atitudes para poder opinar e analisar os projetos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a hora e dia regimental. Eu Wellington Yuri Lelo Reis, 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 15 de Julho de 2019.